



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Reduto**

Coletividade, construindo junto com a comunidade!  
Gestão 2025 - 2028

## DECRETO MUNICIPAL Nº 97 DE 15 DE ABRIL DE 2025

### DÁ NOVA REDAÇÃO AO DEC. MUN. 093 DE 10/ABRIL2025, EXONERA A PEDIDO A SRA. GISELE MÁRCIA ROBADEL MÓL DO CARGO DE DIRETORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita de Reduto/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar nº 014/2016, e ainda do que autoriza o Processo Seletivo 001/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Decreto Municipal 093 de 10/ Abril de 2025 alterado no preâmbulo e nos seus arts. 1º e 2º, de conformidade com o disposto a seguir:

*“A Prefeita de Reduto/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar nº 014/2016, e ainda do que autoriza o Processo Seletivo 001/2024;*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Sra. **GISELE MÁRCIA ROBADEL MÓL**, CPF nº 071.457.546-14, CI MG – 14.357.356 SSP/MG, do cargo de DIRETORA, de acordo com o Processo Seletivo 001/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 31/03/2025.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para surtir os seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Reduto, 15 de abril de 2025.

**CÍNTIA DE MATOS MESQUITA**

Prefeita Municipal